



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** solicitando informações sobre médico vascular disponível nas Unidades Básica de Saúde do município de Campo Mourão.

- 1) Existe previsão de contratação ou credenciamento de médico angiologista ou cirurgião vascular para atendimento na rede municipal de saúde? Se sim, qual o prazo estimado?
- 2) Quais as dificuldades enfrentadas pelo município para contratação desse profissional?
- 3) O município já tentou firmar convênios ou parcerias com hospitais, clínicas ou profissionais para prestação desse serviço?
- 4) Quantos pacientes estão atualmente na fila de espera da regulação aguardando consulta ou procedimento com vascular?
- 5) Há estudos ou planos para a realização de mutirões de atendimento vascular, mesmo que de forma periódica?

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há vários anos o município se encontra sem médico vascular disponível na rede pública municipal de saúde, comprometendo gravemente o atendimento de pacientes com doenças circulatórias, varizes, trombozes e outras enfermidades que exigem avaliação e acompanhamento especializado.

Essa situação tem provocado longos períodos de espera, comprometendo a saúde dos munícipes e gerando grande preocupação entre os familiares, que enfrentam obstáculos para garantir o acompanhamento adequado e





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

os pacientes estão sendo encaminhados para outros municípios, porém enfrentam longa espera para agendamento e realização de consultas, o que agrava a situação clínica e coloca vidas em risco.

Considerando que o acesso a atendimento especializado é um direito garantido constitucionalmente e faz parte da atenção integral à saúde prevista pelo SUS, é importante destacar que:

A **Constituição Federal de 1988**, em seu **artigo 196**, estabelece que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A contratação de novos profissionais é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e assegurar um cuidado mais especializado e eficiente à população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de julho, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador-PSD

